



**ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CBMGO PARA:
ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Processo: **2017.0001.1000.549**

Licitação: **Concorrência n. 004/2017**

Objeto: **Construção do Quartel Bombeiro Militar na Cidade de São Luis de Montes Belos - Goiás.**

Às 09h00min do dia 28 de novembro de 2017, na cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na sala de reuniões do Departamento de Compras e Licitações do CBMGO, situado à Av. Consolação, Qd. 35, Lts. 03 ao 10, 22 e 23, Setor Cidade Jardim, a Comissão Permanente de Licitação (CPL/CBMGO), composta pelos Srs. Márcio Ferreira MAGALHÃES – 2º TEN QOC, 1º Membro e JOELLEN Luci Silvestre Vaz – CB QPC, Membro/Secretária, constituída pela Portaria nº 218/2017-CG, bem como o Sr. RENATO Mendes da Silva – MAJ QOC, Chefe do Departamento de Engenharia e Construção – DECON/CBMGO, reúnem-se para a sessão de abertura do certame, cujo objeto trata-se da **CONSTRUÇÃO DO QUARTEL BOMBEIRO MILITAR NA CIDADE DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS-GO**. As empresas BRS ENGENHARIA EIRELI-ME (CNPJ: 13.346.449/0001-58), RIVIÈRE CONSTRUTORA EIRELI-EPP (CNPJ: 16.958.418/0001-46), CABRAL ENGENHARIA LTDA-ME (CNPJ: 09.566.072/0001-75), S. C. SERRA PROJETOS E CONSTRUÇÕES ME (CNPJ: 11.714.990/0001-46), ETEL ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP (CNPJ: 04.592.570/0001-79) e CONSTRUTORA GOIANA EIRELI-EPP (CNPJ: 28.746.326/0001-81) entregaram seus envelopes de Documentos de Habilitação e Proposta Comercial, porém optaram por não acompanhar a Sessão de abertura do certame. Aguardou-se 15 (quinze) minutos de tolerância em cumprimento à alínea a) do inciso II do item 7.1 do Edital. Iniciaram-se os procedimentos com a abertura dos **Envelopes de Documentos de Habilitação** das empresas interessadas, a saber:

	EMPRESA	CNPJ
1.	RIVIÈRE CONSTRUTORA EIRELI-EPP	16.958.418/0001-46
2.	CABRAL ENGENHARIA LTDA-ME	09.566.072/0001-75
3.	S.C SERRA PROJETOS E CONSTRUÇÕES ME	11.714.990/0001-46
4.	ETEL ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP	04.592.570/0001-79
5.	CONSTRUTORA GOIANA EIRELI-EPP	28.746.326/0001-81
6.	BRS ENGENHARIA EIRELI-ME	13.346.449/0001-58
7.	L. C. CARVALHAES ENGENHARIA - ME	13.173.632/0001-07
8.	COSAMA ENGENHARIA EIRELI-EPP	33.241.324/0001-70
9.	CBMA CONSTRUÇÕES & SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI-ME	22.463.415/0001-34


Após abertos os envelopes constantes do inciso I do item 3.5. do Edital, referente aos Documentos de Habilitação (item 4 do Edital), o 1º membro da CPL conduziu a sessão e convidou voluntariamente as licitantes presentes para analisar e vistar todos os documentos constantes dos volumes apresentados pelas licitantes, e assim o fizeram conjuntamente com os membros da CPL presentes e pelo Chefe do Departamento de Engenharia e Construção – DECON/CBMGO. Ficou suspensa a sessão a partir das 12h05min para diligências quanto aos Documentos de Habilitação apresentados pelas licitantes. Após realizadas as diligências, retornou-se os trabalhos de análise às 14h00min do dia 11/12/2017. Finalizado o trabalho de análise e conferência de documentos, registre-se que todos os documentos de habilitação das licitantes supramencionadas foram analisados pelo Presidente e pelos membros da CPL/CBMGO, pelo Chefe do DECON/CBMGO e pelas licitantes voluntárias que permaneceram. No decorrer da sessão constatou-se que: **1. A empresa S.C SERRA PROJETOS E CONSTRUÇÕES ME** apresentou a Certidão Simplificada da JUCEG datada de 18/10/2017, excedendo o prazo de 30 (trinta) dias da data de expedição (item 4.1.6 do Edital); tendo, a mesma, o prazo legal para a devida regularização nos termos do art. 43 da Lei Complementar n. 123/2006, caso seja declarada vencedora do certame; **2. A empresa CBMA CONSTRUÇÕES & SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI-ME** apresentou Contrato de Prestação de Serviço Técnico da empresa C. V. T. Construtora, Incorporadora e Serviços Gerais Ltda-EPP para comprovação de vínculo empregatício relativo ao Engenheiro Pedro Augusto Amaral Paschoal, restando comprovado o vínculo empregatício por meio da Certidão de Registro e Quitação do CREA-GO. Ademais, após análise das documentações foram **INABILITADAS** as seguintes empresas, pelos motivos expostos:

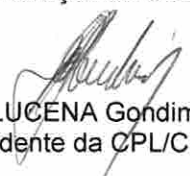
EMPRESAS INABILITADAS		
	EMPRESA	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
1	L. C. CARVALHAES ENGENHARIA - ME CNPJ: 13.173.632/0001-07	I. Por descumprimento da alínea b) do inciso III do item 4.1.3 PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA do Edital, tendo apresentado Certidão de Acervo Técnico (CAT) em quantitativo insuficiente para o item E. do Anexo m do ANEXO I, sendo este: 2420 m de cabos para instalações elétricas.
2	S.C SERRA PROJETOS E CONSTRUÇÕES ME CNPJ: 11.714.990/0001-46	I. Por descumprimento da alínea b) do inciso III do item 4.1.3 PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA do Edital, não tendo apresentado Certidão de Acervo Técnico (CAT) para o item I. do Anexo m do ANEXO I, sendo este: 181 m² de revestimento de ACM.
3	RIVIÈRE CONSTRUTORA EIRELI-EPP CNPJ: 16.958.418/0001-46	I. Por descumprimento da alínea b) do inciso III do item 4.1.3 PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA do Edital, tendo apresentado Certidão de Acervo Técnico (CAT), cujo Atestado foi emitido por Pessoa Física , para comprovação do item J. do Anexo m do ANEXO I, qual seja, 136 m² de piso de alta resistência em concreto armado , não restando comprovada a qualificação técnica para o item mencionado.
4	CBMA CONSTRUÇÕES & SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI-ME CNPJ: 22.463.415/0001-34	I. Por descumprimento da alínea b) do inciso III do item 4.1.3 PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA do Edital, tendo apresentado Certidão de Acervo Técnico (CAT) em quantitativo insuficiente para o item E. do Anexo m do ANEXO I, sendo este: 2420 m de cabos para instalações elétricas; II. Por descumprimento da alínea b) do inciso III do item 4.1.3 PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA do Edital, não tendo apresentado Certidão de Acervo Técnico (CAT) para o item I. do Anexo m do ANEXO I, sendo este: 181 m² de revestimento de ACM.
5	CABRAL ENGENHARIA LTDA-ME CNPJ: 09.566.072/0001-75	I. Por descumprimento da alínea b) do inciso III do item 4.1.3 PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA do Edital, não tendo apresentado Certidão de Acervo Técnico (CAT) para o item J. do Anexo m do ANEXO I, sendo este: 136 m² de piso de alta resistência em concreto armado.

Todas as demais licitantes foram HABILITADAS, sendo estas:

EMPRESAS HABILITADAS		
	EMPRESA	CNPJ
1.	ETEL – ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP	04.592.570/0001-79
2.	BRS ENGENHARIA EIRELI-ME	13.346.449/0001-58
3.	CONSTRUTORA GOIANA EIRELI-EPP	28.746.326/0001-81
4.	COSAMA ENGENHARIA EIRELI-EPP	33.241.324/0001-70

Ressalvamos que não restou nenhum representante das empresas licitantes presente ao final da sessão, uma vez que esta encerrou-se às 17h45min do dia 11/12/2017. Após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da CPL/CBMGO e pelo Chefe do DECON/CBMGO.


RENATO Mendes da Silva – MAJ QOC
Chefe do Departamento de Engenharia e
Construção do CBMGO


Thiago de LUCENA Gondim - CAP QOC
Presidente da CPL/CBMGO


Márcio Ferreira MAGALHÃES – 2º TEN QOC
1º Membro


JOELLEN Luci Silvestre Vaz – CB QPC
Membro/Secretária